



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Portaria nº 121/2023 De 26 de outubro de 2023

DISPÕE SOBRE LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor, **Luiz Alves dos Santos**, brasileiro, matrícula nº 2222, no cargo de auxiliar de serviços gerais, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, inscrito no CPF sob o nº 329.*****-68, **LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, de 03 (três) meses referente ao quinquênio 2018/2022, no período de 02/10/2023 a 30/12/2023, de acordo com a Lei Nº 19/PMA/1990, Seção IV, Art.86, de 14/08/1990, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário;

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aquidabã/SE, 26 de outubro de 2023.

Francisco Francimário Rodrigues de Lucena PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABA